PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 041 | ANO 01

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.brE mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Of. Nº. 533/2023 Itariri (SP), 21 de setembro de 2023.

Assunto: Informação sobre responsável pela movimentação de conta

Informo que a Portaria nº. 005/2017, que nomeou a Srª. EDITH MARIA KIAN NAKAO, como DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, deste município, encontra-se em vigor.

Informo ainda, que a funcionária Edith Maria Kian Nakao, CPF: 4**.***.***-15, Diretora do Departamento de Educação, será responsável pela movimentação da conta bancária do FUNDEB – CNPJ: 30.***.***/0001-** e delego poder à mesma, para, isoladamente, realizar aberturas e movimentações de contas nessa Agência Bancária.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL

AO
BANCO BRADESCO S.A.
AGÊNCIA 0274
ITARIRI - SP

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 041 | ANO 01

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.brE mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 114/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

"SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Fica substituído o Srº. Marcos Rogério Aloise pela servidora Chrissie de Carvalho Oliveira, referente à Comissão para acompanhamento da execução do contrato proveniente da Concorrência Pública nº. 001/2020, referente à concessão de serviços funerários deste Município, nomeada pela Portaria nº. 79/2020, de 21/12/2020.

Art. 2° - Permanece em vigor os demais dispositivos constantes na referida Portaria.

Art. 3º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itariri,16 de novembro de 2023.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 041 | ANO 01

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.brE mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 102/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

"SUBSTITUI MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO EM PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Fica substituído o Srº. Patrick Antonio Gomes Hordonho pelo servidor Lucas Ribeiro Bonfim, para atuar na Equipe de Apoio em processos de pregão presencial e eletrônico, nomeada pela Portaria nº. 003/2023, de 02/01/2023.

Art. 2° - Permanece em vigor os demais dispositivos constantes na referida Portaria.

Art. 3º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itariri, 17 de outubro de 2023.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 041 | ANO 01

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ITARIRI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 115/2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO(A) APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO"

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ART. 1º.- **NOMEAR** o(a) servidor(a) **SILMA FRANCISCO DE MACEDO** inscrito (a) no Concurso Público sob o nº **1980301**, portador(a) do RG nº 30.***.***-3 e do CPF/MF n° 285.***.***-96, para exercer o cargo público de **MERENDEIRA**, considerando sua aprovação para o referido cargo em **19º lugar** no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2020, homologado em 21/12/2020 e sua decisão de tomar posse do mesmo em 04/12/2023 . O (a) servidor(a) fica lotado(a) na Divisão de Educação Infantil e Fundamental, no Departamento de Educação – DEDUC, deste município, e enquadrado(a) na referência E02, nível 1, conforme a Lei Complementar nº 076/2019 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itariri/SP, 04 de Dezembro de 2023.

DINAMÉRICO GONÇALVES PERONI
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 041 | ANO 01

PODER LEGISLATIVOTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Itariri, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei federal nº 8.666/93, faz saber, que celebrou contrato nos seguintes termos:

Processo nº 041/2023
Contrato: nº 010/2023
Modalidade: Carta Convite nº 003/2023
Contratante: Câmara Municipal de Itariri/SP
Contratada: Maic Engenharia Ltda
Endereço: Rua Carambei 11-B- Vila Santa Maria, São Paulo/SP
CNPJ:. 03.770.645/0001-00
Objeto: contratação de mão de obra, com fornecimento de material, para realização de obras de substituição do piso da Câmara e adequação de sanitários para pessoas com deficiência.
Data de assinatura: 05/12/2023
Vigência: 90 (noventa) dias
Valor global: R$ 271.495,40 (duzentos e setenta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840

Assinado de forma digital por EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840
Dados: 2023.12.06 16:13:06 -03'00'

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 041 | ANO 01

PODER LEGISLATIVOTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Itariri, faz saber, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei federal nº 8.666/93, que celebrou contrato nos seguintes termos:

Processo: 044/2023
Contrato nº 009/2023
Modalidade: Carta Convite nº 004/2023
Contratante: Câmara Municipal de Itariri
Contratado: Verocheque Refeições Ltda
Endereço: com sede à Av. Presidente Vargas 2001 – Conj. 174 - Jardim Santa Ângela - Ribeirão Preto/SP
CNPJ: 06.344.497/0001-41
Objeto: contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento cartões eletrônicos, magnéticos para aquisição de gêneros alimentícios.
Data de assinatura: 06/12/2023
Valor global estimado : R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses

EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840

Assinado de forma digital por EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840
Dados: 2023.12.06 16:13:28 -03'00'

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 041 | ANO 01

PODER LEGISLATIVOTIVO

Câmara Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
MESA DIRETORA
www.camaradeitariri.sp.gov.br *E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br*

ATO DA MESA Nº 012/2023

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA NO ORÇAMENTO DA CÂMARA.

A Mesa da Câmara Municipal de Itariri, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no inciso XVII, do artigo 14 da Resolução nº 005 de 08/12/2022, -Regimento Interno da Câmara-, baixa o seguinte Ato da Mesa Diretora:

Art.1º- Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a suplementação de verba, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte unidade do Orçamento vigente desta Edilidade:

01.01- Câmara Municipal de Itariri
4.4.90.52- equipamento e material permanente
Total suplementação:---------- R$ 200.000,00

Art.2º- A cobertura para suplementação autorizada no artigo primeiro deste Ato, ocorrerá com a anulação parcial das seguintes verbas do Orçamento do Legislativo:

01.01- Câmara Municipal de Itariri
01.031.0001.1004 -investimento e reformas
4.4.90.51-obras e instalações
Anulação: ---------- R$ 5.504,60
01.031.0001.2001 – manutenção do Departamento
3.1.90.11-vencimento e vantagens fixas
anulação---------- R$ 100.000,00
3.1.90.30- obrigações patronais
Anulação---------- R$ 30.000,00
3.3.90.30 material de consumo
Anulação---------- R$ 64.495,40
Total anulação ---------- R$ 200.000,00

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 041 | ANO 01

PODER LEGISLATIVOTIVO

Câmara Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
MESA DIRETORA
www.camaradeitariri.sp.gov.br *E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br*

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI
EM, 27 DE NOVEMBRO 2023

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

Nestor Rodrigues Silvano
1º Secretario

Katia Alves França dos Santos
2º Secretaria

EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840
Assinado de forma digital por EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840
Dados: 2023.12.06 13:35:39 -03'00'

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 041 | ANO 01

PODER LEGISLATIVOTIVO

Câmara Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
MESA DIRETORA
www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

ATO DA MESA DA CÂMARA Nº 013/2023

DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO NO ORÇAMENTO DA CÂMARA.

A Mesa da Câmara Municipal de Itariri, no uso de suas atribuições legais, e com embasamento no inciso I, do parágrafo 1º do artigo 14 do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte Ato:

Considerando a redução adequação do Orçamento do Legislativo, a que menciona o Ato da Mesa nº 010 de 30 de Agosto de 2023;

Isto Posto a Mesa da Câmara baixa o seguinte Ato:

Art.1º- A adequação à redução do valor dos repasses ao legislativo no presente exercício, autorizado pelo Ato da Mesa nº 010 de 30 de Agosto de 2023, fica acrescido da quantia R$ 553,04 (quinhentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).

Art.2º- Fica o Setor Contábil da Câmara autorizado a proceder a anulação parcial na ficha Orçamentária 3.3.90.30 -material de consumo, em atendimento do novo valor de repasse.

Registre-se e cumpra-se

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI
EM, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

Nestor Rodrigues Silvano
1º Secretario

Katia Alves França dos Santos
2º Secretaria

EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840
Assinado de forma digital por EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840
Dados: 2023.12.06 13:36:21 -03'00'

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 041 | ANO 01

PODER LEGISLATIVOTIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 038/2023

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM FÉRIAS.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea "a", do inciso II, do artigo 284 do Regimento Interno da Câmara;

;

Considerando a concessão de férias ao Servidor Ricardo Boschetti Novoa, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, no período de 02 de janeiro de 2024 à 28 de janeiro de 2023;

Considerando que a Secretaria Administrativa não pode ficar desguarnecida de atendimento com prejuízo dos serviços corriqueiros desta Edilidade:

R E S O L V E

NOMEAR, para responder pelo Cargo de Diretor Administrativo e Patrimonial, a Sra. Fernanda Alves Pereira de Lima, portadora da Cédula de Identidade n.º 41.895.999-7 e do CPF 328.617.798-96, ocupante do emprego em comissão de Assessor Parlamentar, pelo período de 02 de janeiro de 2024 a 28 de janeiro do corrente, fazendo jus à diferença de vencimento, pelo período da substituição.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente

EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840

Assinado de forma digital por EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840
Dados: 2023.12.06 13:37:13 -03'00'

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 041 | ANO 01

PODER LEGISLATIVOTIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Itariri / SP, no uso de suas atribuições legais, e na forma do artigo 101 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º - Torna público, na forma, da legislação em vigor, a relação de cargos dos Servidores da Câmara, com seus respectivos vencimentos, e a remuneração do Senhor Presidente da Câmara e dos Srs. Vereadores:

I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

Nº. DE ORDEM	QUANTIDADE	CARGO	OCUPADO / VAGO	VALOR
01	01	Assessor de Gabinete da Presidência	Ocupado	R$ 4.745,77
02	01	Assessor de Planejamento, Gestão e Finanças	Ocupado	R$ 6.197,04
03	02	Assessor Parlamentar	Ocupado	R$ 3.093,22

II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	CARGO	OCUPADO / VAGO	VALOR
01	01	Assistente da Contabilidade	Vago	R$ 3.093,22
02	01	Contador	Ocupado	R$ 4.237,29
03	01	Diretor Administrativo e Patrimonial	Ocupado	R$ 6.197,04
04	01	Motorista	Ocupado	R$ 3.093,22
05	02	Oficial Administrativo	1 Ocupado / 1 Vago	R$ 2.500,00
06	01	Procurador Jurídico do Legislativo	Ocupado	R$ 6.197,04
07	01	Recepcionista	Ocupado	R$ 2.775,43
08	02	Servente	1 Ocupado / 1 Vago	R$ 1.853,82

III - CARGOS DE PROVIMENTO ELETIVO (AGENTES POLÍTICOS - 11 VEREADORES):

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	CARGO	VALOR
01	01	Presidente da Câmara	R$ 7.150,00
02	10	Vereador	R$ 4.940,00

Itariri, 04 de dezembro de 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840
Assinado de forma digital por EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840
Dados: 2023.12.05 10:58:25 -03'00'

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 041 | ANO 01

PODER LEGISLATIVOTIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 008/2023

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DOS SENHORES VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI PARA A LEGISLATURA 2025 à 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2023, aprovou, por 09 (NOVE) votos favoráveis e 01 (UM) voto contrário, o Projeto de Resolução nº 007/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itariri, e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O subsídio mensal dos Vereadores que compõe a Câmara Municipal de Itariri para a legislatura compreendida no período de 1º de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028, fica fixado em R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

§.1º- O Vereador que ocupar o cargo de Presidente da Câmara, receberá, a título de subsídio, o valor mensal de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

§.2º- Os Vereadores e o Presidente da Câmara sofrerão desconto no subsídio, referente à faltas nas sessões ordinárias, de forma proporcional ao número de sessões realizadas no mês, ressalvados os casos previstos no Regimento Interno da Câmara.

Art. 2º - As sessões extraordinárias realizadas em qualquer período não serão remuneradas.

Art. 3º - O não comparecimento do Vereador, devidamente convocado para as sessões Extraordinárias, implicará em desconto, no subsídio na proporção de 1/30 (um trinta avos) do valor do subsídio mensal do Vereador faltante.

Parágrafo único- Na justificativa de faltas de sessões extraordinárias, aplica-se o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de ltariri.

Art. 4º - Na hipótese de o valor dos subsídios extrapolar os limites constitucionais, a Presidência fará a retenção, na própria folha de pagamento, dos valores

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 041 | ANO 01

PODER LEGISLATIVOTIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

a maior, baixando o competente Ato, até a volta aos limites constitucionais.

Art.5º- O subsídio recebido pelos Senhores Vereadores, não poderá sofrer qualquer reajuste ou alteração no curso do mandato.

Art.6º- As despesas decorrentes da execução desta Resolução ocorrerão por contas das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.7º- Esta Resolução entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840

Assinado de forma digital por EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840
Dados: 2023.12.07 09:01:23 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS ANTONIO DA COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO